FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS

REGULAMENTO 2022

CIRCUITO DAMAS

FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS
DEPTO DE DAMAS

REGULAMENTO GERAL CIRCUITO DAMAS 2022

1.CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DE CLUBES E ACADEMIAS 2

2. INSCRIÇÕES NO DEPARTAMENTO DE DAMAS 2

3. INSCRIÇÕES NAS ETAPAS 2

4. CALENDÁRIO 3

5. CATEGORIAS 3

6. TAXAS 3

7. FORMA DE DISPUTA 4

8. CONDUTA EM QUADRA 4

9. PONTUAÇÃO 4

10.CRITÉRIOS DE DESEMPATE 5

11.DOS JOGOS 5

12.COORDENAÇÃOTÉCNICA 5

13.PREMIAÇÃO/BOLAS 5

14.CLUBE SEDE 5

15.MASTERS 6

16.PROMOÇÕES / REBAIXAMENTOS 6

17.CASOS OMISSOS 6

1.CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DE CLUBE/ACADEMIA

1.1 O Clube/Academia interessado em participar no Circuito Damas, deverá ter no mínimo 5 (cinco) tenistas cadastradas além de sediar pelo menos uma etapa.

1.2 Cada clube/academia deverá nomear sua representante que será responsável pela comunicação entre suas tenistas e o Departamento de Damas.

1.3 O veículo oficial de comunicação entre o Depto de Damas da FPT e as coordenadoras é o Grupo de WhatsApp.

1.4 Para assuntos específicos de cada clube/academia, contatar diretamente o Coordenador Técnico, Nelson Nastas, via WhatsApp, ou e-mail, nastas@tenispaulista.com.br.

2. INSCRIÇÕES NO DEPARTAMENTO DE DAMAS

2.1 Para o primeiro semestre de 2022, a coordenadora deverá informar até dia 31 DE JANEIRO a 1° lista de inscritas no Circuito Damas.

2.2 Serão aceitas novas inscrições, pelos mesmos meios, até 28 de fevereiro.

2.3 As inscrições efetuadas até 28 de fevereiro, valerão para o ano todo.

2.4 Haverá um novo período de 01 a 15 de julho, para inclusão de novas inscrições. Todas as inscritas, obrigatoriamente, deverão ter registro na FPT

3. INSCRIÇÕES NAS ETAPAS

3.1 Toda inscrição será feita DENTRO DO PRAZO PRÉ-ESTABELECIDO, via Coordenadoras.

3.2 O Depto de Damas definirá a quantidade máxima de tenistas por clube/academia para cada etapa de acordo com número de inscritas pelo clube/academia. Será avaliada a disponibilidade de horários e quadras do clube sede com objetivo de término aproximadamente às 16 horas.

3.3 A sede da etapa (clube ou academia) terá direito a inscrever, de acordo com o número de quadras disponibilizadas:

4 quadras = 16 tenistas
Acima de 4 quadras = 20 tenistas
Número MÁXIMO, dentre as que compõem sua lista de participantes.

O COORDENADOR TÉCNICO é responsável pela informação das cotas para as representantes.

4. CALENDÁRIO

4.1 O calendário será SEMESTRAL, encaminhado via WhatsApp para as coordenadoras.

4.2 Observações

I. Para efeito de divisão de número de etapas o calendário do segundo semestre poderá ser iniciado em data alternativa.

II. Cancelamentos de etapas serão de responsabilidade dos clubes/academias. **Motivo único: quadras sem condições por chuva.** Poderá ser feito somente na véspera do dia do evento até às 18 horas.

Em caso de cancelamento e havendo a disponibilidade de outra sede, e da Federação Paulista de Tênis o evento poderá ser remanejado.

5. CATEGORIAS

5.1 Serão divididas em A, B, C e D.

5.2 Tenistas novas no CIRCUITO DAMAS serão classificadas de acordo com a classe na Federação Paulista de Tênis:

Grupo A	**1ª e 2ª classes**
Grupo B	**3ª classes**
Grupo C	**4ª classes**
Grupo D	**Principiantes**

5.3 A Federação Paulista de Tênis, através o Depto. de Damas, poderá classificar e reclassificar tenistas a qualquer momento por critério técnico.

5.4 A Idade mínima será de ***35 anos***, considerando-se o ano de nascimento da tenista.

6. TAXAS

6.1 PARA QUEM PRETENDE JOGAR SOMENTE O CIRCUITO DE DAMAS, NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DO PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DA FPT.

6.2 Fica fixada a taxa de R$ 60,00 por etapa, para todas as tenistas, no primeiro semestre. Será feita uma avaliação para o segundo semestre.

6.3 Esta taxa de inscrição deverá ser paga no ato da presença na etapa, com cartão de débito ou pix. **Não será aceito Cartão de Crédito.**

6.4 Os Clubes e Academias sede cobrarão uma taxa de participação por tenista em cada etapa.

A taxa do Clube será de R$ 10,00 e a taxa da Academia será de R$ 20,00, a ser paga no momento da presença.

7. FORMA DE DISPUTA

7.1 Serão disputadas 3 partidas com a soma de 9 games (Exemplos: 9x0, 8x1, 7x2, 6x3, 5x4).

7.2 De acordo com o número de tenistas, algumas poderão realizar a 4ª partida (chapéu).

7.3 No caso da 4ª partida, a tenista terá o seu pior resultado descartado.

8. CONDUTA EM QUADRA

8.1 É de inteira responsabilidade das tenistas a correta verificação das suas parceiras e adversárias antes do início das partidas.

8.2 Caso a partida seja iniciada com tenistas "trocadas" a pontuação até o momento será descartada e a formação original deverá ser corrigida.

8.3 Em caso de recusa em realizar quaisquer dos jogos, por quaisquer motivos, as tenistas envolvidas serão penalizadas com advertência ou suspensão preventiva dependendo da gravidade.

8.4 Em casos onde a organização notar deliberada conduta antidesportiva de qualquer tenista será aplicado o código de conduta da Federação Paulista de Tênis.

9. PONTUAÇÃO

9.1 Pontuação será a soma dos 3 resultados obtidos, número de games / jogos.

9.2 Em caso de desistência de alguma tenista serão computados os games faltantes para o término do jogo.

a. Exemplo: uma dupla está ganhando por 3/1 quando há a desistência por quaisquer motivos. Neste caso, a dupla vencedora acrescentará os games que faltariam para o término do set paralisado, 8/1 ou 3/6, dependendo da dupla que desistir.

b. Se a tenista desistente ainda tiver jogos a realizar, serão feitos sorteios para substituí-la nos jogos (uma tenista para cada jogo). O sorteio será feito entre as tenistas que não estiverem envolvidas no confronto e que não forem chapéu.

c. A parceira da tenista que desistiu, se tornará o chapéu imediatamente (caso ela não seja).

d. A pontuação da tenista que desistiu será considerada na classificação geral, até a partida realizada.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Mesmo número de pontos pela ordem:

I. Caso uma das tenistas tenha jogado 4 rodadas (chapéu), será descartada.

II. Confronto direto.

III. Número de vitórias.

IV. Número de pontos maior em 1 ou 2 jogos. Ex: Tenista A: 7 + 6 + 4 = 17 Tenista B: 7 + 7 + 3 = 17 (vencedora).

V. Permanecendo o empate no primeiro lugar as duas tenistas serão premiadas como campeãs

VI. Se duas tenistas terminarem empatadas em segundo lugar, após os critérios de desempate, serão consideradas como vices.

11. DOS JOGOS

11.1 Soma de 9 games com sistema no-add.

11.2 Em cada jogo joga-se a terceira bola.

11.3 Haverá aquecimento prévio antes do café da manhã.

11.4 Haverá tolerância de 15’ para confirmar presença na etapa.

12. COORDENAÇÃO TÉCNICA

O Depto de Damas será responsável pela coordenação técnica em todas as etapas do Circuito.

13. PREMIAÇÃO/BOLAS

A Federação Paulista de Tênis fornecerá medalhas para as campeãs e vice-campeãs de cada categoria em todas as etapas do Circuito. Fornecerá também as bolas a serem usadas em cada etapa.

14. CLUBE SEDE

14.1 É de responsabilidade do Clube/Academia sede disponibilizar no mínimo 4 quadras das 07h30 às 16h00 e realizar a manutenção das mesmas.

14.2 O Clube/Academia sede PODERÁ, A SEU CRITÉRIO, fornecer café da manhã para as participantes.

- Caso o clube/academia ofereça café completo e/ou almoço a representante deverá informar as demais representantes.

14.3 Os Clubes e Academias serão responsáveis pela cobrança da taxa a que tem direito, conforme ítem 6.4 deste Regulamento.

14.4 A Coordenadora é o contato com os outros setores do Clube/Academia e Depto de Damas.

15. MASTERS

15.1 Para participar é necessário conquistar medalha de campeã ou vice em uma das etapas, SENDO NECESSÁRIO PARTICIPAR DE NO MÍNIMO 3 ETAPAS.

15.2 A participação no MASTER está condicionada à categoria ATUAL da tenista, ou seja, caso tenha subido ou descido de categoria no 1° semestre deverá ter conquistado medalha na sua **nova categoria**.

16. PROMOÇÕES E REBAIXAMENTOS

16.1 A pontuação individual é semestral.

16.2 As promoções serão efetuadas para tenistas com média **17** ou superior e que tenham participado no mínimo de 3 etapas.

16.3 Os rebaixamentos serão efetuados para tenistas com média inferior a **12** e participação em 2 etapas.

16.4 Não haverá congelamento de média no caso a tenista atingir a média de **17** ou superior em alguma etapa (mínimo 3 etapas).

17. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Damas da FPT.

DEPTO DE DAMAS
FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS
JAN/2022